

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO 32/2024 PSA (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA**, nomeada para o Edital de Seleção 32/2024 PSA (HIMABA), para Aquisição de **1 (UM) APARELHO TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - 64 CANAIS**, ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, no município de Vila Velha/ES, referente ao 56º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o INSTITUTO ACQUA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas:

Tendo em vista abertura do processo de seleção de aquisição do equipamento supramencionado no dia 25/11/2024, disponibilizado no site do Instituto ACQUA, com entrega das propostas até as 17h (horário de Brasília) do dia 29 de novembro, apresentaram documentos, via e-mail, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	46.563.938/0001-10
CT MEDICAL EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	48.862.935/0001-03
HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA	37.552.664/0001-73
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73
RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	18.979.485/0001-72

Em **análise dos documentos de habilitação** seguem as seguintes considerações:

- **Sobre a Empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA:**

Considerando o Item 1. FUNDAMENTO LEGAL, TIPO E REGIME DE CONTRATAÇÃO - EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

1.4 Envio das Propostas: Até o dia **29/11/2024**, às **17h** regidos pelo horário de Brasília/DF, através do e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br.

A proponente **enviou os documentos de habilitação e proposta de preço, após o prazo estabelecido, as 18h17** (dezoito horas e dezessete minutos), deixando de cumprir o exigido em edital, razão pela qual esta Comissão **DESABILITA** a participante.

- **Sobre a Empresa CT MEDICAL EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TERMO ADITIVO E EDITAL, a empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação, motivo pelo qual esta Comissão **DESABILITA** a participante por não cumprimento das exigências do edital.

- **Sobre a Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TERMO ADITIVO E EDITAL, do referido processo, que traz:

4.1 *A empresa deverá atender aos requisitos técnicos mínimos, apresentando os seguintes documentos:*

- Apresentar contrato e/ou nota fiscal de fornecimento do equipamento, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o fornecimento de Aparelho Tomógrafo Computadorizado - 64 canais, com as especificações constantes neste Termo de Referência (ANEXO I);*

A proponente **não apresentou o documento exigido**, desta forma, esta Comissão **DESABILITA** a concorrente por não cumprimento do edital.

- **Sobre a Empresa RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TERMO ADITIVO E EDITAL, a empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação, motivo pelo qual esta Comissão **DESABILITA** a participante por não cumprimento das exigências do edital.

As participantes: **ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** e **HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA** apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos, razão pela qual esta Comissão as **HABILITA** neste Processo de Seleção.

Tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	NP
HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA	37.552.664/0001-73	R\$ 2.433.500,00	10
ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	R\$ 2.500.000,00	9,73

Nesta senda, considerando que a empresa **HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 37.552.664/0001-73, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovando sua idoneidade, esta Comissão de Seleção decide por declará-la como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 02 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

 *Mayara d*
Mayara dias
Data 03/12/2024 14:32
#e1450e9fb19b11ef9d0342010a2b610d

MAYARA DIAS DOS SANTOS

 *Cleydson A*
Cleydson Montovaneli Albertino
Data 03/12/2024 14:29
#e1426e89b19b11ef9d0342010a2b610d

CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO

 *Jocilane O*
Jocilane Motta Oliveira
Data 03/12/2024 14:27
#e13fc2f7b19b11ef9d0342010a2b610d

JOCILANE OLIVEIRA

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 131c5f9f24aa80ccdde395695a86c30f275e6f7f61fde70f7b2e838fd5947

Link de validação: <https://valida.ae/273a13e0babebe9b102cc4be9da2409ee8590110e2281ea6c>

Última atualização em 03/12/2024 14:32

Assinaturas realizadas: 3/3

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Jocilane Motta Oliveira Data 03/12/2024 14:27 #e13fc2f7b19b11ef9d0342010a2b610d	SIGNATÁRIO	 Cleudson Montovaneli Albertino Data 03/12/2024 14:29 #e1426e89b19b11ef9d0342010a2b610d	SIGNATÁRIO	 Mayara dias Data 03/12/2024 14:32 #e1450e9fb19b11ef9d0342010a2b610d	SIGNATÁRIO
---	------------	--	------------	---	------------

Histórico

	03/12/2024 14:27	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) criou este documento
	03/12/2024 14:27	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) visualizou este documento pelo IP 201.62.39.189
	03/12/2024 14:27	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) assinou este documento pelo IP 201.62.39.189
	03/12/2024 14:29	Cleudson Montovaneli Albertino (cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) visualizou este documento pelo IP 191.38.219.46
	03/12/2024 14:29	Cleudson Montovaneli Albertino (cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) assinou este documento pelo IP 191.38.219.46
	03/12/2024 14:32	Mayara dias (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) visualizou este documento pelo IP 177.80.86.205
	03/12/2024 14:32	Mayara dias (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) assinou este documento pelo IP 177.80.86.205